

**PORTARIA Nº 681, DE 6 DE JUNHO DE 2022 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

**APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO ORGANIZADO DE BELÉM**

Foi publicada no DOU em 21/06/2022 a Portaria do Ministério da Infraestrutura nº 681/2022, que aprova a alteração do denominado "PDZ do Porto Organizado de Belém - 2017", aprovado pela Portaria MTPA nº 790, de 5 de setembro de 2017, alterado por aprovação da Portaria MInfra nº 2.637, de 28 de dezembro de 2020 e da Portaria MInfra nº 590, de 19 de maio de 2021, do Ministério da Infraestrutura, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Companhia Docas do Pará – CDP.

Além disso, estabelece que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Belém receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Belém – 2017, e determina a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará - CDP, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

➤ **Confira a publicação:**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2022 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 80

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

## PORTARIA Nº 681, DE 6 DE JUNHO DE 2022

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Belém, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra nº 50000.037567/2021-42, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do denominado "PDZ do Porto Organizado de Belém - 2017", aprovado pela Portaria MTPA nº 790, de 5 de setembro de 2017, alterado por aprovação da Portaria MInfra nº 2.637, de 28 de dezembro de 2020 e da Portaria MInfra nº 590, de 19 de maio de 2021, do Ministério da Infraestrutura, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Companhia Docas do Pará - CDP, por meio do Ofício Nº 15/2022/DIRGEP-CDP, de 07 de março de 2022, e seu respectivo anexo.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Belém receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Belém - 2017, alterado por aprovação desta Portaria.

Art. 3º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará - CDP, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO  
FERREIRA  
CARVALHO**

**EUSTÁQUIO  
CASTRO DE**

---

Brasília, 22/06/2022

---

**REFERÊNCIAS:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-681-de-6-de-junho-de-2022-408899497>